



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 292, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Adriana Marconatto**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 29 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2004 a 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, prefeito municipal de vista alegre do alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II, alínea “a”, do artigo 65 da lei orgânica do município de vista alegre do alto...

RESOLVE:

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Silvia Helena Suffin Pereira**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Educação Física, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da lei municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ **Único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 31 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 10 de junho de 2008 a 09 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 8 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Edson Bigueti**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, por ter participado do treinamento das eleições em 8 de setembro de 2024, 13 e 14 de agosto de 2025 por ter trabalhado nas eleições no dia 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 8 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIODiário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 2.427/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 01/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA ITÁLIA Nº. 20 NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 965571/2024/FNDE/CAIXA, NOVO PAC DO GOVERNO FEDERAL”. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, em observância a documentação acostada aos autos do processo 2427/2025 e não tendo havido interposições de recurso quanto ao resultado do certame, **RESOLVE: I- ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **K& R\$ 3.073.948,60 (Três milhões, setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** para o total dos serviços, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência; após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente; **II- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência, nº 01/2025, Processo de Licitação nº 2.427/2025, **Menor Preço Global**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Creche e Escola de Educação Infantil, projeto padrão FNDE Creche Tipo 2, localizada na Avenida Itália nº. 20 no bairro Alto da Boa Vista no município de Vista Alegre do Alto/SP, de acordo com o termo de compromisso nº 965571/2024/FNDE/Caixa, Novo Pac do Governo Federal., conforme o edital nº 021/2025. **Vista Alegre do Alto, 08 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 2.440/2025**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL”. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 à empresa **V.A.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 108.736,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta e seis reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 à empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, com valor total de R\$ 541.704,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quatro reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **III - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 012/2025, Processo de Licitação nº 2.440/2025, **Menor Preço por item**, destinado à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, do edital convocatório 26/2025. **Vista Alegre do Alto, 08 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**